

Nº. 39

ACTA Nº. 39

97-10-22 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Camilo Coelho, Manuel da Silva Cruz, Maria José Matos Poveda Miranda, José Mestre Barreiros, Augusto Medeiros Machado e António Maria Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – JOSÉ LUÍS NAZÁRIO MIQUELINO:- Antes da ordem de trabalhos, por proposta do Senhor Presidente, foi guardado um minuto de silêncio, pelo falecimento do funcionário desta Câmara Municipal, José Luís Nazário Miquelino.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar condolências pelo triste acontecimento, a toda a família enlutada.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções

que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO**

SOCIALISTA:- Foi novamente presente a proposta dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que a seguir se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----As Juntas de Freguesia têm um papel fundamental nas obras ditas “menores”, nas suas áreas de jurisdição. E tais obras são “menores” dado o fraco poder de financiamento desses órgãos. Há porém Juntas de Freguesia que reconhecendo a necessidade extrema de alguns moradores, têm de assumir obras “maiores”, que, dificilmente, suportam nos seus orçamentos.--

-----A Câmara Municipal, tem, caso a caso, apoiado esse esforço, desde que reconheça mérito e mais valia, na execução dessas obras.-----

-----Tal aconteceu, com a Junta de Freguesia de Saboia na ponte que fez sobre o Mira, no ano passado. No entanto e como todos verificamos, quando a resolução foi tomada a obra estava no final, e os materiais aprovados por consenso dos membros da Câmara, não chegaram a ser transferidos para o local.-----

-----Sabendo nesta data que se mantém os pressupostos e quanto a nós, a vontade então manifestada, e estando a mesma Junta a realizar uma ponte junto ao Viradouro, na ribeira, propomos que a Câmara auxilie essa obra, com o valor equivalente ao fornecimento do ferro para as armaduras do tabuleiro da ponte, que é de 90 varões de heliaço de 16 mm.-----

-----Dá-se assim cumprimento à ajuda antes resolvida, mas nunca prestada, subsidiando uma obra deveras importante para aquela zona.-----

-----Os Vereadores,-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----a)- Maria José Matos Poveda Miranda-----

-----a)- António Maria Guerreiro.”-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária de 97/10/15, apresentou o orçamento do material constante na referida proposta, cujo valor ascende a 75.082\$00 (SETENTA E CINCO MIL OITENTA E DOIS ESCUDOS).-----

-----Seguidamente, defendendo que as dificuldades financeiras para execução deste tipo de obras são comuns a todas as freguesias, o Senhor Presidente propôs que fosse transferida uma verba de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) por cada Junta de Freguesia, destinada à construção de pontes ou pontões ou à sua reparação.-----

-----Posta à votação foi a proposta aprovada, por unanimidade.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, efectuar a alteração ao Orçamento e Plano de Actividades do ano de 1997, para reforço da dotação global da rubrica que suporta estes encargos.-----

-----II – FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 97/10/21, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 384.886.494\$50 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) , sendo em cofre: 4.770.494\$00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 380.116.000\$00 (TREZENTOS E OITENTA MILHÕES CENTO E DEZASSEIS MIL ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 80.339.655\$00 (OITENTA MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E

CINCO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil quinhentos e quarenta e cinco a cinco mil setecentos e vinte e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a nota “Notícias à Imprensa “, da Brigada Territorial nº.3 de Évora, da Guarda Nacional Republicana, sobre as acções registadas pelos seus efectivos nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Setembro de 1997.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, agradecer a atenção dispensada.-----

-----CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA, CNA:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 97/10/13, endereçado a esta Câmara Municipal pela Confederação Nacional da Agricultura, CNA, informando que vai realizar a Assembleia Geral Eleitoral em Évora, no próximo dia 8 de Novembro, no Palácio D. Manuel, para dinamizar a sua estrutura junto dos agricultores e conseguirem cada vez mais dar voz às suas reivindicações, e bem assim, solicitando a atribuição de um subsídio.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do eleito pelo Partido Socialista, Vereador Senhor António Maria Guerreiro, uma abstenção do eleito pelo Partido Socialista, Vereador Senhor António Manuel Camilo Coelho e cinco votos a favor – três votos dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto da eleita pelo Partido Socialista, Vereadora Dr^a. Maria José Matos Poveda Miranda e um voto do eleito pelo Partido Social Democrata, Vereador Senhor José Mestre Barreiros, conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), à Confederação Nacional da

Agricultura, CNA.-----

-----PEDIDO DE INTERVENÇÃO – INVESTIMENTO NO ALENTEJO/QUADRO

COMUNITÁRIO DE APOIO (QCA):- Foi presente o ofício nº.3.014, datado de 97/10/16, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Vendas Novas, enviando a deliberação intitulada “É necessário, é vital investir no Alentejo os mais de 500 milhões de contos previstos inicialmente no Quadro Comunitário de Apoio (QCA)1994-99”, aprovada por aquela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de Outubro corrente.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, agradecer a atenção dispensada.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO PÚBLICO NA PROPRIEDADE DENOMINADA

“CABO VELHO”, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS:- Foi presente o processo referente à mudança de um caminho sito na sua propriedade denominada “Cabo Velho”, freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste concelho, requerido por Joaquim Ledo Simões, residente na Rua Caldas Xavier, 24, em Faro, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, publicar editais para efeitos de reclamação.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “MOÍNHO DO

CERRO DAS TENDAS”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo referente à mudança de um caminho na propriedade denominada “Moínho do Cerro das Tendas”, freguesia de São Teotónio, requerido por Daniel Armand Ritter-----

-----Apreciado o assunto, e, em virtude de não ter havido reclamações ao edital publicado para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança do caminho conforme solicitado.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ENCONTRO DE PROJECTOS DO ALENTEJO LITORAL:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 97/10/09, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Núcleo do Projecto das

Escolas Isoladas do Concelho de Odemira, informando que vai realizar um Encontro na Casa do Povo de Odemira, nos dias 13 e 14 de Novembro/97, e bem assim, solicitando a concessão de um subsídio até ao montante de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), ao Núcleo do Projecto das Escolas Isoladas do Concelho, destinado a fazer face às despesas com a realização do Encontro referido.-----

-----V - TURISMO-----

-----PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 1997:-

Foi presente o ofício nº.9.339, datado de 97/10/13, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando fotocópia do mapa de resultados analíticos referentes às praias das Furnas, Farol, Franquia, Vila Formosa, em Vila Nova de Milfontes, Almogrove, Zambujeira do Mar, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----VI – OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM BAIONA/SÃO MIGUEL E AZENHA DO

MAR:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo Departamento Técnico deste Município, bem como o respectivo orçamento no valor de 57.760.000\$00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto e orçamento, e bem assim, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no artigo 48º., conjugado com o artigo 59º. e seguintes do

Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro, para execução da “Empreitada de Concepção-Construção de Estações de Tratamento de Águas Residuais em Baiona/São Miguel e Azenha do Mar”.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 30º. dia útil, subsequente à data da publicação do respectivo anúncio no Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia subsequente à entrega das propostas, pelas 11 horas, perante a Comissão a que se refere o artigo 80º. Do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro, que será composta pelo Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, sendo seu substituto o Senhor Vereador Augusto Medeiros Machado, pela Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Engenheira Lénia Guerreiro da Silva, sendo seu substituto o Engenheiro José António Rosa, e o Engenheiro António Manuel Assude Ferreira, sendo seu substituto o Engenheiro José João Mamede Cardoso Santos, servindo de Secretário o Segundo Oficial Joaquim António Candeias Modesto Gonçalves, sendo seu substituto o Técnico Adjunto de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 1.162 – ENTRE A ESTRADA NACIONAL 266 E CORTES PEREIRAS – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 97/07/16, resolveu a Câmara Municipal abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 59º. e seguintes do Decreto-Lei nº. 405/93 de 10 de Dezembro.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 97/09/19, perante a Comissão a que se refere o artigo 80º. do Decreto-Lei nº. 405/93 de 10 de Dezembro.-----

-----Acerca das propostas apresentadas, o Departamento Técnico do Município prestou uma informação datada de 97/10/21, da qual se conclui que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pelo Consórcio Construções António Joaquim Maurício,

Limitada/Lavouras e Terraplenagens do Oeste, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 102º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro, adjudicar a execução da obra “Repavimentação e Alargamento do C.M.1.162 – entre a E.N. 266 e Cortes Pereiras” ao Consórcio Construções António Joaquim Maurício, Limitada/Lavouras e Terraplenagens do Oeste, Limitada, pelo valor de 128.454.456\$00 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FATAÇA:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo GAT – Gabinete de Apoio Técnico de Grândola, bem como o respectivo orçamento no valor de 18.902.101\$00 (DEZOITO MILHÕES NOVECENTOS E DOIS MIL CENTO E UM ESCUDOS, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo orçamento.-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MALAVADO:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo GAT-Gabinete de Apoio Técnico de Grândola, bem como o respectivo orçamento no valor de 14.861.566\$00 (CATORZE MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo orçamento.-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FATAÇA:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo GAT – Gabinete de Apoio Técnico de Grândola, bem como o respectivo orçamento no valor de 11.398.574\$00 (ONZE

MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo orçamento.-----

-----REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MALAVADO:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo GAT – Gabinete de Apoio Técnico de Grândola, bem como o respectivo orçamento no valor de 25.537.362\$00 (VINTE E CINCO MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo orçamento.-----

-----REDE DE DISTRIBUIÇÃO A FATAÇA E MALAVADO:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo GAT – Gabinete de Apoio Técnico de Grândola, bem como o respectivo orçamento no valor de 57.190.154\$00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo orçamento.-----

-----ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FATAÇA/MALAVADO E CAVALEIRO:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo GAT-Gabinete de Apoio Técnico de Grândola, bem como o respectivo orçamento no valor de 107.735.816\$00 (CENTO E SETE MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo orçamento.-----

-----REDES DE DRENAGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE AZENHA DO MAR:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo Departamento Técnico deste Município, bem como o respectivo orçamento no valor de 29.191.823\$00 (VINTE E NOVE MILHÕES CENTO E NOVENTA E UM MIL OTOCENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo orçamento.-----

-----INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA ROÇA MATOS – REDES DE DRENAGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS:- Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe elaborado pelo Departamento Técnico deste Município, bem como o respectivo orçamento no valor de 20.641.589\$00 (VINTE MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.---

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo orçamento.-----

-----REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODEMIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 97/10/01, foi elaborado um auto, de acordo com o nº.5 do artigo 181º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, com vista à aplicação de multas por falta de cumprimento do prazo de execução da obra em epígrafe.-----

-----A Empresa adjudicatária através do ofício nº. 971.585, datado de 97/10/14, apresentou as justificações para o atraso de conclusão da obra, e, simultaneamente, solicitou a prorrogação de prazo até ao dia 97/10/31.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

aceitar a data proposta como data limite para a conclusão da obra, e, no caso dos trabalhos não se encontrarem totalmente concluídos em 97/10/31, aplicar as multas previstas no nº.1 do artigo 181º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária de 97/10/01, que não autorizou o direito à revisão de preços para além do índice em vigor à data do termo do contrato.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Francisco Viana de Jesus Rebelo, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.15, do Loteamento Municipal do Brejão, que por motivos financeiros ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----PLANO DE REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Mário Francisco Nunes, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº. 75, do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, que por motivos financeiros ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CORGO DOS OSSOS”,
NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente uma carta datada de 97/10/13,
endereçada a esta Câmara Municipal, por Manuel João Campos Costa, apresentando uma
proposta de venda do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São
Teotónio, sob o artigo 106 – Secção JJ, com a área de 2,9500 m2, pela importância de
12.500.000\$00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS). Apreciado o assunto a
Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do referido prédio,
destinado à ampliação do recinto da Feira das Actividades Económicas do Concelho -
FACECO.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois
de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante das relações, constituídas por
uma e nove folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se
apensam.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –
AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Elísio da Silva Gama e Outros,
residente no Bairro do Montinho, em Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, solicita
averbamento no projecto de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro
Eira da Pedra, lote nº.3, freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste concelho, do nome da
Firma Belaur-Construções, Limitada, com sede na Rua Custódio Brás Pacheco, em Vila Nova
de Milfontes, deste concelho, em virtude da mesma o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
pretensão do interessado.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –
AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Elísio da Silva Gama e Outros,

residente no Bairro do Montinho, em Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, solicita averbamento no projecto de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro Eira da Pedra, lote nº.4, freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste concelho, do nome da Firma Belaur-Construções, Limitada, com sede na Rua Custódio Brás Pacheco, em Vila Nova de Milfontes, deste concelho, em virtude da mesma o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----4.- ARRUAMENTO DO LOTEAMENTO DA BEMPOSTA SITUADO NA VILA E FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO – MANUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO

CANELAS:- Foi presente uma carta endereçada por Manuel Fernandes da Conceição Canelas, solicitando que a Câmara Municipal participe em 50% na construção do arruamento de acesso ao loteamento a partir da estrada a Sul até à Rua da Bemposta, uma vez que parte do arruamento pertencia à urbanização de Florival Cortes Júlio, cujas infraestruturas ficaram à responsabilidade da Câmara Municipal.- Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a petição do requerente, e solicitar à Consultora Jurídica deste Município, Dr^a. Maria Paula Silva Correia Nunes, para proceder à elaboração de um do Protocolo, com a colaboração do Gabinete Técnico.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. Do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu,

, Chefe de

Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I – Órgãos da Autarquia.....	2
II – Finanças.....	3
III – Administração Geral.....	4
IV – Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
V – Turismo.....	6
VI – Obras Municipais.....	6
VII – Património Municipal.....	11
VIII – Licenciamento de obras e Loteamentos Particulares.....	12